

Ofício n.º 530/GSC

Unaí (MG), 9 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 62/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais